

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho (extracto) n.º 24 909/2006**

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do director-geral de Política de Defesa Nacional, foi nomeada definitivamente assessora do mesmo quadro Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro, precedendo concurso, com efeitos a partir da data do referido despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir daquela data.

15 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*.

## MARINHA

## Instituto Hidrográfico

**Despacho (extracto) n.º 24 910/2006**

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 10 de Novembro de 2006, António Paulo Lança Badagola, assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, foi nomeado, precedendo concurso, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do referido quadro, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Superintendência dos Serviços de Pessoal

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Militarizados e Cívicos

**Despacho (extracto) n.º 24 911/2006**

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Humberto Manuel de Sousa Valoroso, assistente administrativo especialista do escalão 2 do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, e José Manuel Carvalho Galaio, assistente administrativo do escalão 2 do quadro do pessoal civil do Exército, foram transferidos para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Estas transferências determinam a exoneração dos anteriores lugares, com efeitos à mesma data.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

**Despacho n.º 24 912/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 45 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

## Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 24 913/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência

delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa principal Albertina Maria Gouveia Plácido, do Hospital Militar Principal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

**Despacho n.º 24 914/2006****Despacho n.º 46/2006 — Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Novembro de 2006 do major-general director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de duas vagas para a área funcional AF25 — superior de apoio, engenharia geográfica.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos para a presente área funcional.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — Instituto Geográfico do Exército (Lisboa).

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura em Engenharia Geográfica ou habilitação equivalente;
- c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

- a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;
- b) Prova de aptidão física (PAF) — tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se com os seguintes exercícios:

i) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos:

Número mínimo de repetições — 28;

Candidatos femininos:

Número mínimo de repetições — 14;